

Estudo da Queda na Taxa de Criminalidade no Estado De Goiás 2018-2022: Uma análise socioeconômica

Study of the Crime Rate Decrease in the State of Goiás 2018-2022: A Socioeconomic Analysis

Danrley Silva Rodrigues (a)*
Sullyvan Garcia da Silva

Resumo: Este estudo aborda a crescente preocupação com a criminalidade no país, propondo uma abordagem abrangente que vai além dos investimentos em segurança pública. Embasado na revisão da literatura sobre criminalidade, exclusão social e crescimento econômico, destaca-se a influência positiva de investimentos em educação e desenvolvimento social na redução das taxas criminais. A metodologia adotada é quantitativa, envolvendo a coleta de dados de fontes como IPEA, IBGE, SIM (Datusus) e SENASP do Ministério da Justiça. O estudo concentra-se em dados de segurança pública, economia e desenvolvimento social em Goiás, de 2018 a 2022, utilizando fontes como IBGE e Atlas da Violência. A análise multifacetada abrange campos como economia, sociologia e direito, reconhecendo a complexidade do fenômeno da criminalidade. A estrutura do artigo inclui seções dedicadas à pobreza e exclusão social, levantamento e análise de dados socioeconômicos e criminais, e conclusões. O objetivo é compreender os fatores que contribuíram para a redução da criminalidade em Goiás, tais como a taxa de analfabetismo, taxa de desemprego, aumento do rendimento médio salarial da população do município, entre outros fatores, permitindo replicar estratégias bem-sucedidas para um ambiente mais seguro.

Palavras chave: Criminalidade. Desenvolvimento Social. Segurança Pública. Goiás. Índices Socioeconômicos.

Abstract ou Resumen: This study addresses the growing concern about crime in the country, proposing a comprehensive approach that goes beyond investments in public security. Based on a literature review on crime, social exclusion, and economic growth, the positive influence of investments in education and social development in reducing crime rates is emphasized. The adopted methodology is quantitative, involving data collection from sources such as IPEA, IBGE, SIM (Datusus), and SENASP from the Ministry of Justice. The study focuses on public security, economic, and social development data in Goiás from 2018 to 2022, using sources such as IBGE and the Violence Atlas. The multifaceted analysis covers fields such as economics, sociology, and law, acknowledging the complexity of the crime phenomenon. The article's structure includes sections dedicated to poverty and social exclusion, surveying and analyzing socioeconomic and crime data, and conclusions. The goal is to understand the factors that contributed to the reduction of crime in Goiás, such as the illiteracy rate, unemployment rate, increase in the average income of the municipality's population, among other factors, allowing the replication of successful strategies for a safer environment..

Keywords or Palabras clave: Crime. Social Development. Public Security. Goiás. Socioeconomic Indice

INTRODUÇÃO

Atualmente, uma das principais preocupações em relação a segurança de nosso país é o aumento da criminalidade em seu território, o que faz, buscarem alternativas para combater esse aumento. No entanto, para se combater a criminalidade é preciso adotar medidas que vão além de investimentos em segurança pública, investimento em educação, economia e desenvolvimento social pode ter bastante influencia na diminuição das taxas criminosas, de acordo com Fajnzlber e Araújo Jr. (2001), a taxa de homicídios por exemplo está bastante ligada às taxas de analfabetismo, dessa forma, investimos em educação podem fazer com que

as taxas de crimes violentos diminuem em uma sociedade, o que segundo Carneiro et al. (2005) por meio de sua pesquisa com prisioneiros do Presídio da Papuda em Brasília, observaram que, quanto maior a escolaridade, menor a probabilidade de o indivíduo cometer homicídio.

Ainda, além dos aspectos educacionais, o desenvolvimento social e econômico é bastante relevante numa sociedade que visa diminuir suas taxas de crime, como explica Teixeira (2016), segundo eles, o Estado e a sociedade devem identificar de forma conjunta as oportunidades econômicas existentes e dessa forma, planejar uma atuação no sentido de criar condições favoráveis para todo cidadão ter condições sociais dignas, fazendo com que eles afastem de atitudes criminosas dado que a criminalidade e o desemprego são desafios significativos para a sociedade brasileira, torna-se crucial examinar essa realidade em conjunto com o problema da exclusão social. Isso ocorre em um contexto em que, teoricamente, o país atravessa um período de expansão econômica em busca de progresso..

Este trabalho visa investigar possíveis motivos que contribuíram para que a taxa de criminalidade diminuir no estado de Goiás analisando não só investimentos na segurança pública, mas também dados educacionais e de desenvolvimento econômico, correlacionando-os às taxas de diminuição da criminalidade no estado.

Ademais, entender os motivos que fizeram a criminalidade diminuir é relevante para uma sociedade, pois, é possível replicar os investimentos que deram certo, fazendo com que o estado continue diminuindo suas taxas criminais tornando-o um local cada vez mais seguro, uma vez que apenas investimos na área de segurança pública façam com que um país ou estado se torne mais seguro

1 REVISÃO TEÓRICA

Conforme Giambiagi (2007) assinala, no Brasil, existe a ideia de que a criminalidade está intrinsecamente ligada às disparidades sociais, dessa forma solução para esse problema, segundo essa concepção, deve focar em programas de redistribuição de renda, além disso, acredita-se que as taxas de homicídios nas principais capitais brasileiras estão mais relacionadas à concentração urbana e à eficácia local das instituições do que apenas ao nível de carência econômica desses municípios. Nesse contexto, o autor destaca a densidade populacional como uma variável importante para explicar as elevadas taxas de criminalidade em uma região.

Buscar explicação para o motivo pelas quais as pessoas cometem crimes é uma atividade bastante desafiadora, pois, são inúmeros os fatores que levam as pessoas a praticarem atividades ilícitas. A literatura oferece diversas abordagens para entender a criminalidade. Para Brenner (2001) as oportunidades disponíveis desempenham um papel fundamental na ocorrência de crimes. Na visão de Platão (427-347 a.C) o crime é comparado a uma doença, cujo as causas derivam de paixões, da busca pelo prazer e também da ignorância.

De acordo com Cerqueira e Lobão (2003), a partir da metade do século XX, as pesquisas sobre criminalidade bifurcaram em duas trilhas distintas. A primeira abordagem considerou como ponto de partida as motivações individuais e os processos que levam as pessoas a se envolverem em atividades criminosas. Ademais, a segunda abordagem concentrou-se na análise das interações entre as taxas de criminalidade e as transformações culturais, bem como nas estruturas sociais.

As raízes da criminalidade podem ser exploradas através de cinco conjuntos de teorias distintas, como delineado por Cano e Soares (2002): (a) Perspectivas que fundamentam o crime em patologias individuais; (b) Abordagens que consideram o crime como uma ação racional voltada para a busca e maximização do lucro; (c) Teorias que sustentam que o crime é resultado de um sistema com falhas; (d) Enfoques que se direcionam ao crime como uma consequência da perda de controle na sociedade moderna; (e) Teorias que interpretam a prática de crimes como uma questão de oportunidade momentânea.

Explorando a abordagem das teorias que atribuem o crime a patologias individuais, surge a ideia de que certos traços genéticos podem predispor algumas pessoas a cometerem crimes, uma noção levantada por Lombroso (1968) em sua obra "O Homem Delinquente". nessa conjuntura, o autor aventou a possibilidade de que a constituição óssea do crânio, a conformação das orelhas e outros traços físicos pudessem apontar para uma predisposição à criminalidade. Essa perspectiva influenciou outros pesquisadores, como Hakeem (1958), que via os infratores como indivíduos considerados inferiores, marcados por problemas como alcoolismo, neuroses e distúrbios mentais. No entanto, ao longo dos anos, essas teorias foram abandonadas devido ao seu teor racista e à evidência de novos estudos que refutavam qualquer diferença entre criminosos e não criminosos, seja em inteligência, fatores psicológicos ou características físicas (CERQUEIRA E LOBÃO, 2003)

Outra perspectiva de estudo é a teoria da desorganização social, a qual se concentra nas dinâmicas do ambiente local onde o indivíduo reside. Conforme essa teoria, são identificados sistemas de redes, tanto formais quanto informais, que incluem elementos como

igreja, família, amigos, vizinhos e escolas, entre outros. Sob essa visão, a teoria postula que as interações dentro desses sistemas são moldadas por variáveis diversas, como desintegração familiar, status econômico, diversidade étnica, urbanização e mobilidade residencial. Nessa linha de raciocínio, a criminalidade emerge como um desfecho de efeitos prejudiciais na configuração dessas redes de interação em âmbito comunitário, tanto no contexto familiar quanto nos círculos de amizade (BARCELLOS; REGINALDO TEIXEIRA PÉREZ, 2009)

Conforme salientado por Gonçalves e Vieira (2005), quatro características são relevantes na análise do modo de vida de um indivíduo envolvido em atividades ilícitas: (a) os contextos pessoais e sociais que influenciam a propensão do indivíduo para a vida criminosa, incluindo sua conexão com a sociedade, a busca por estimulação e sensações; (b) a decisão de adotar um modo de vida contrário às normas sociais é secundariamente explicada, pois o sujeito prefere evitar responsabilidades, questiona os benefícios de comportamentos comuns e experimenta um profundo sentimento de inadequação; (c) as cognições relacionadas à auto-desculpabilização e ao curto-circuito contribuem para o desenvolvimento do estilo de vida criminoso, caracterizado pela irresponsabilidade; (d) o comportamento efetivo, ou seja, a violação das regras sociais.

Com base na teoria da associação diferencial, Silva et al. (2006) identificaram diversos fatores que exercem uma influência negativa sobre os jovens em situações de conflito, levando-os a se envolverem em atividades criminosas. Esses fatores abrangem a presença de amigos ou familiares que já tiveram problemas com a polícia ou foram detidos, uma estrutura familiar prejudicada, a convivência em áreas de alta tensão social e dificuldades na vida profissional, entre outros elementos. A partir dessas problemáticas levantadas pelos autores, foi desenvolvido o modelo de policiamento voltado para a prevenção do crime com base na comunidade, conhecido como policiamento comunitário.

A abordagem do controle social procura compreender o que leva um indivíduo a evitar a prática de crimes. Enquanto outras teorias exploram os fatores que motivam as pessoas a se envolverem em atividades criminosas, essa abordagem busca entender como os vínculos sociais influenciam as pessoas a se absterem de cometer crimes. Uma forma desse controle é o Direito Penal, um sistema de normas criado pela sociedade para facilitar a convivência humana por meio do controle social. O Direito Penal representa explicitamente esse controle social em relação a ações consideradas prejudiciais à vida da sociedade, estabelecendo condutas criminosas e separando o infrator do convívio social como medida punitiva (BARCELLOS; REGINALDO TEIXEIRA PÉREZ, 2009)

Ainda nesse sentido, Viapiana (2006) argumenta que o comportamento criminoso das pessoas pode ser contido por meio da aplicação de medidas punitivas, que podem ser tanto legais quanto extralegais. Sob a perspectiva legal, essa está intrinsicamente ligada à eficácia das ações da polícia e do sistema judiciário na detenção e na punição dos infratores. Além das sanções legais, existem as extralegais, que estão relacionadas a formação moral e religiosa dos indivíduos, há também que considerar seu nível educacional, os laços familiares e comunitários que atuam como elemento de contenção na prevenção de crimes.

Outro estudo de grande importância no que diz respeito à explicação da criminalidade é a teoria da Anomia, fundamentada Durkheim empregou o conceito de "anomia" em seu estudo sobre a divisão do trabalho, introduzindo a ideia de uma ordem sociológica marcada pela ausência de regras. Contrariamente à visão patológica, ele argumentava que as condutas criminosas têm raízes sociais, e o conflito entre o indivíduo e a sociedade se origina no individualismo. Essa abordagem sociológica sugere que a anomia surge quando as normas sociais que regulam o comportamento não conseguem acompanhar as mudanças na sociedade, levando a uma desconexão entre os objetivos culturais e os meios disponíveis para alcançá-los. A teoria de Durkheim oferece uma perspectiva contextualizada sobre o surgimento da criminalidade, destacando as influências sociais na manifestação de comportamentos desviantes (BARCELLOS; REGINALDO TEIXEIRA PÉREZ, 2009).

Merton, em 1938, desenvolveu uma abordagem específica sobre o comportamento anômico, destacando que a motivação para a delinquência enraizada reside na impossibilidade do indivíduo alcançar metas desejadas, como o sucesso econômico e social. Sua teoria avalia essa dinâmica sob três perspectivas: a disparidade entre aspirações e meios econômicos disponíveis, as oportunidades bloqueadas que impedem o sucesso e a privação relativa, onde a discrepância entre o ideal de sucesso da sociedade e a realidade vivida pelo indivíduo se torna significativa e preocupante. Merton fornece uma análise profunda das pressões sociais que contribuem para o comportamento anômico e suas manifestações na prática criminosa. Essa teoria é examinada por meio de três perspectivas: (a) a primeira focaliza as diferenças entre aspirações e meios econômicos disponíveis, gerando estresse sempre que há disparidade entre as expectativas do indivíduo e a realidade alcançada; (b) a segunda aborda as oportunidades bloqueadas, em que o sujeito acredita na impossibilidade de atingir sucesso econômico e social devido a circunstâncias externas que impedem tal progresso, como se algo o prendesse e o impedisse de alcançar seus objetivos; (c) a última perspectiva trata da privação relativa,

ocorrendo quando a discrepância entre o ideal de sucesso da sociedade e a realidade vivida pelo indivíduo torna-se extremamente significativa e preocupante..

Um estudo conduzido por Land (1990) nos Estados Unidos destacou que os principais fatores contribuintes para o aumento da criminalidade estavam associados aos índices de desigualdade social, à estrutura populacional abrangendo toda a população e à densidade populacional, juntamente com os índices de desemprego, entre outros.

Nesse contexto, uma das hipóteses clássicas propostas por abordagens teóricas para explicar a ocorrência da criminalidade violenta está relacionada à desigualdade nas condições socioeconômicas em localidades, regiões ou municípios. O crime é percebido como resultado de dois mecanismos distintos, embora inter-relacionados: privação relativa (BLAU E BLAU, 1982; MERTON, 1968) e privação absoluta (MESSNER, 1980). Assim, a perspectiva de privação relativa sugere que a incidência da criminalidade é influenciada pela percepção que os indivíduos têm de sua posição econômica em relação aos ideais de sucesso da sociedade, onde a violência seria o resultado de um processo no qual os indivíduos se sentem frustrados por não conseguirem atingir objetivos socialmente aceitáveis. Por outro lado, a segunda perspectiva, baseada na literatura sociológica tradicional, considera a pobreza extrema como um fator contribuinte para o surgimento da violência (ENGELS, 1976). A falta de alternativas para superar dificuldades financeiras e emocionais, juntamente com a dificuldade em lidar com desafios emocionais, resultaria em um aumento na incidência de comportamentos violentos. Além disso, diversas pesquisas indicam que elementos como a falta de emprego entre os chefes de família e a instabilidade no casamento exercem uma influência significativa como determinantes de violência doméstica que não resulta em morte (PARKER, 1989

Quando abordamos o aumento da criminalidade no Brasil, Cerqueira et al. (2005) apontam que esse fenômeno está intrinsecamente ligado às extensas vulnerabilidades e disparidades socioeconômicas, além da ineficácia do sistema de justiça criminal, considerado como a principal fonte de impunidade. Os autores identificam cinco elementos-chave que explicam o processo de hipercriminalidade no Brasil nos últimos anos: (a) a expansão da população urbana, originando densificação nas metrópoles e demanda crescente por políticas públicas em habitação, educação e saúde; (b) a exclusão vinculada à disparidade socioeconômica; (c) a multiplicação indiscriminada de armas de fogo entre os cidadãos; (d) a decadência do sistema de justiça criminal, contribuindo para a impunidade; e (e) a carência de uma política de segurança pública eficaz, pautada na comunidade e no emprego de informações confiáveis. Esses componentes, entrelaçados, delineiam um panorama complexo

que alimenta a hipercriminalidade no contexto brasileiro. Os autores destacam que o crescimento da população urbana nas últimas três décadas, resultando em uma alta densidade populacional, demandou políticas habitacionais, educacionais, trabalhistas, de saúde e segurança pública. No entanto, o Estado não conseguiu atender adequadamente a essas demandas, devido à escassez de recursos e à rigidez do modelo burocrático governamental, que priorizava a prestação de serviços em detrimento da prevenção e resolução de problemas. Assim, para os autores, a combinação de exclusão com desigualdade socioeconômica tem alimentado significativamente a criminalidade no Brasil.

Cerqueira e Lobão (2004) indicam que a taxa de assassinatos em estados como Rio de Janeiro e São Paulo pode ser justificada pelo contingente populacional, pela disparidade de renda, pela média de renda domiciliar per capita e pelos gastos em segurança pública. Esses cinco elementos foram detalhadamente estudados por meio de métodos quantitativos, como Análise de Vetores Auto-Regressivos (VAR) e Vetor de Correção de Erros (VEC), possibilitando calcular as elasticidades de curto e longo prazo das taxas de assassinatos em relação às outras variáveis empregadas. O aumento populacional e a desigualdade de renda foram associados ao crescimento nas taxas de assassinatos, enquanto o acréscimo na média de renda domiciliar per capita e nos investimentos em segurança pública se relacionou à redução na incidência de assassinatos.

No estudo realizado por Carvalho, Cerqueira e Lobão em 2005, foi analisada a probabilidade de ocorrência de homicídios em cada um dos 5.507 municípios brasileiros durante o período entre 1999-2001. Os resultados indicaram que as taxas de homicídios em um município podem ser explicadas por diversos fatores. A desigualdade de renda, medida pelo Índice de GINI, revelou que quanto maior a desigualdade de renda em um município, maior a taxa de homicídio. Outros fatores, como a maior proporção de jovens na população (idades entre 15 e 25 anos), maior urbanização e um maior grau de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente entre os mais jovens, também influenciaram as taxas de homicídios. Essa vulnerabilidade foi refletida em domicílios sem banheiros, menor empregabilidade, uma maior porcentagem de crianças em situação de pobreza, intensificação dessa pobreza, maior número de crianças fora da escola, maior taxa de analfabetismo infantil e uma maior proporção de adolescentes do sexo feminino entre 15 e 17 anos que eram mães.

2 METODOLOGIA

Os métodos empregados nesta pesquisa têm suas origens em uma revisão da literatura pertinente sobre crime, marginalização social e avanço econômico. Pretende-se analisar os conceitos de crescimento econômico e desenvolvimento, ressaltando que esses dois termos não são automaticamente equivalentes, uma vez que o crescimento econômico não implica automaticamente em um desenvolvimento abrangente do país. Os dados estatísticos empregados neste estudo foram coletados a partir das seguintes fontes: Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Saúde através do Sistema Informacional de Mortalidade (SIM – Datasus), e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ).

Além disso, esse artigo se trata de uma pesquisa quantitativa no qual serão levantados dados de segurança pública, economia e desenvolvimento social do estado de Goiás, referentes aos anos de 2018 a 2022, estes dados serão levantados por meio de fontes públicas tais como IBGE, Atlas da Violência, entre outros, além disso, será após o levantamento desses dados, eles serão tabulados por intermédio do software Microsoft Excel para a confecção de tabelas, gráficos e quadros

Dado que o tema abordado é abrangente e multifacetado, nossa análise envolve uma abordagem analítica que se estende por diversos campos, incluindo economia, sociologia e direito. Isso ocorre porque o fenômeno da criminalidade requer uma análise que seja sociológica, positivista e econômica, não podendo ser compreendido de forma isolada.

Portanto, este artigo segue a seguinte estrutura, a pobreza e a exclusão social são tópicos desenvolvidos na primeira seção, na segunda seção serão levantados os dados criminais e relacionando-os com os dados socioeconômicos a fim de ilustrar se a criminalidade do município de Goiânia diminuiu ao passo que seus índices socioeconômicos melhoraram, essa análise será feita por meio de tabelas nos quais serão levantados os dados socioeconômicos e criminais do município durante os anos de 2018 a 2022 e por fim na terceira seção, apresentam-se os aspectos conclusivos deste artigo

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente, ao analisarmos a Tabela 1, percebemos uma diminuição do número de desempregados do município entre os anos de 2018 a 2022, o que representou uma diminuição de cerca de 20% nesses quatro anos, dessa forma, conforme Parker (1989)

considerou em suas pesquisas, a falta de emprego dos chefes de família é um dos principais fatores que contribuem para o aumento significativo de crimes como furtos e roubos.

Tabela 1- Desemprego em Goiânia-GO 2018-2022.

Número de Pessoas Desempregadas no Município de Goiânia - GO (2018-2022)					
Anos	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoas Desempregas (mil pessoas)	251	247	233	228	204
Taxa(%)	-	-1,6	-5,7	-2,1	-10,5

Fonte: IBGE 2023.

Tabela 2 – Rendimento médio mensal da população acima de 14 anos do município de Goiânia – GO 2018-2022.

Rendimento médio mensal das pessoas de 14 anos ou mais do município de Goiânia 2018-2022					
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Rendimento (\$)	3390	3433	3485	3654	3700

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

Sendo assim, ao analisarmos os crimes de furtos no município de Goiânia nos mesmos anos, perceberemos uma diminuição ao longo desses quatro anos, embora no ano de 2022, houve um aumento nesse índice, ainda assim, ao consideramos a totalidade desse período, o município registro uma queda total de 39%, conforme ilustrado na Tabela 3. Além disso, houve um levantamento do rendimento médio mensal do cidadão goianiense no qual apresentou um aumento de cerca de 9% na sua renda nos últimos 4 anos, ou seja, a população passou a ganhar a ter um salário melhor nesse período.

Tabela 3 – Ocorrências de Furtos em Goiânia – GO 2018-2022.

Ocorrências de Furtos Registrados no Município de Goiânia - GO (2018-2022)					
Anos	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Ocorrências Furtos	39.713	34.503	24.177	20.587	24.476
Taxa (%)	-	-13	-30	-15	19

Fonte: Observatório da Segurança Pública - PMGO 2023.

Ainda em crimes como furtos e roubos, o município também registrou uma queda em relação aos crimes roubo durante o mesmo período, porém, ao contrário das ocorrências registradas para os furtos, não houve em nenhum ano, qualquer aumento das ocorrências, dessa forma, o município registrou uma diminuição em todos os anos analisados, tendo uma taxa de queda total de 126% (tabela 4).

Tabela 4 – Ocorrência de Roubos em Goiânia 2018-2022.

Ocorrências de Roubos Registrados no Município de Goiânia - GO (2018-2022)					
Anos	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Ocorrências Roubos	22.713	13.820	8.043	5.522	4.767
Taxa (%)	-	-39	-42	-31	-14

Fonte: Observatório da Segurança Pública - PMGO 2023.

Ademais, conforme os estudos de Land *et al.*, Blau E Blau, 1982; Merton, 1968), Messner, 1980, um dos fatores que contribuem para o aumento da criminalidade está relacionado com a desigualdade social, para eles a desigualdade cria um cenário propício para o surgimento de tensões e frustrações, sendo assim esses indivíduos que enfrentam dificuldades financeiras e têm limitado acesso a oportunidades educacionais e profissionais podem se sentir excluídos e desesperançados, dessa forma, essa sensação de marginalização muitas vezes culmina em uma predisposição para buscar meios alternativos de alcançar sucesso ou, em alguns casos, simplesmente de sobreviver. Nesse sentido, como forma de analisar a desigualdade social do município de Goiânia, foi analisado nesses quatro anos, o índice de GINI (Tabela 4), que conforme o IBGE, trata-se de um indicador que mede a distribuição, concentração e desigualdade econômica, variando de 0 (perfeita igualdade) até 1 (máxima concentração e total desigualdade).

Tabela 5 – Índice de GINI do município de Goiânia 2018-2022.

Índice de GINI do município de Goiânia - GO (2018-2022)					
Anos	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Ocorrências Roubos	0,470	0,465	0,460	0,456	0,445
Taxa (%)	-	-1,1	-1,1	-0,9	-2,4

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2023.

Além dos crimes de furtos e roubos, foram analisados também outros crimes como homicídio, roubo seguido de morte – latrocínio e lesão corporal seguida de morte, e ao analisarmos a quantidade de vítimas durante o período analisado, o município de Goiânia teve uma queda em todos os anos desses indicadores, assim, nesses últimos quatro anos, a taxa de homicídio caiu cerca de 98%, a taxa de roubo seguido de morte – latrocínio caiu 129% e a lesão corporal seguida de morte caiu 151%, sendo essa a maior queda registrada dentro os crimes analisados.

Tabela 6 – Homicídio, Roubo seguido de morte – Latrocínio e Lesão Corporal Seguida de Morte do Município de Goiânia 2018-2022.

Índice de Homicídio, Roubo seguido de morte – Latrocínio e Lesão Corporal Seguida de Morte do Município de Goiânia 2018-2022					
Anos	2018	2019	2020	2021	2022
Homicídio (Quantidade de Vítimas)	400	266	236	166	128
Roubo Seguido de Morte - Latrocínio (Quantidade de Vítimas)	20	10	7	5	4
Lesão Corporal Seguida de Morte (Quantidade de Vítimas)	28	16	9	5	4

Fonte: Observatório da Segurança Pública - PMGO 2023.

Para Carvalho; Cerqueira e Lobão (2005), um dos fatores que contribuem para o aumento da criminalidade está ligado a questão educacional, nesse sentido, quando se há um número maior de crianças fora da escola e uma maior taxa de analfabetismo infantil, faz com que as taxas de homicídios se elevam, uma vez que grande parte desses crimes são cometidos nessa faixa etária, uma vez que sem muitas oportunidades de educação e conseqüentemente de empregos, os jovens buscam meios ilícitos para sobreviver. Assim, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua anual, foram analisadas as seguintes taxas do município de Goiânia durante os anos de 2018-2022; Pessoas com mais de 15 e 18 anos analfabetas, número de estudantes e Pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e nível de instrução (médio completo e superior completo).

Ao analisarmos essas taxas (Tabela 7, 8 e 9) é possível notar que o município de Goiânia teve uma melhora em todos os aspectos levantados, o que significa que nesses quatros anos, a taxa de analfabetismo caiu 12,4% entre as pessoas com 15 a 17 anos e 16%

pessoas entre as pessoas com mais de 18 anos, além disso, o número de estudantes aumentou cerca de 14% e por fim, o nível de instrução tanto do ensino médio completo quanto o ensino superior completo aumentaram cerca de 5,2% e 22,7% respectivamente.

Tabela 7 – Pessoas com 15 a 17 anos e 18 anos ou mais analfabetas no município de Goiânia 2018 – 2022.

Pessoas de 15 anos ou mais de idade, analfabetas (Mil pessoas) no Município de Goiânia - GO 2018-2022						
Anos		2018	2019	2020	2021	2022
Idade	15 a 17 anos	58	56	55	54	51
	18 anos ou mais	59	57	55	53	50

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual.

Tabela 8 – Número de estudantes no município de Goiânia 2018- 2022.

Número de estudantes do Município de Goiânia - GO 2018-2022.						
Anos		2018	2019	2020	2021	2022
Estudantes (mil)		389	403	413	435	447

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual.

Tabela 9 – Número de Pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e nível de instrução (médio e superior) (Mil pessoas) no município de Goiânia 2018-2022.

Pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e nível de instrução (médio e superior) (Mil pessoas)						
Anos		2018	2019	2020	2021	2022
Nível de Instrução	Médio completo	500	506	513	517	527
	Superior completo	265	286	299	316	331

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual.

Por fim, uma última análise diz respeito ao saneamento básico da população goianiense dos anos de 2018 a 2022, uma vez que conforme Cerqueira *et al.* (2005), O saneamento básico desempenha um papel fundamental na configuração do ambiente urbano e, por conseguinte, tem implicações diretas sobre os índices de criminalidade. Em áreas onde as condições de saneamento são precárias, a tendência é que surjam problemas de saúde pública, pobreza e desigualdade socioeconômica. Esses fatores, por sua vez, criam um terreno propício para o aumento da criminalidade. A falta de acesso adequado a água potável e sistemas de

saneamento básico pode resultar em comunidades vulneráveis, onde as condições de vida são desafiadoras. A escassez de recursos básicos muitas vezes leva à competição por esses recursos, aumentando as tensões e conflitos entre os residentes. Essa dinâmica pode criar um ambiente propício para atividades criminosas, à medida que as condições de vida deterioram e as oportunidades legítimas de subsistência se tornam limitadas. Dessa forma, foram analisados três aspectos de saneamento básico do município de Goiânia; Número de domicílios que possuem energia elétrica; Número de domicílios que possuem água encanada e Número de municípios que possuem coleta de lixo.

Tabela 10 – Número de domicílios com energia elétrica no município de Goiânia – GO 2018-2022.

Número de domicílios que possuem energia elétrica no município de Goiânia 2018-2022					
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Domicílios (mil)	533	540	555	561	570

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 1ª visita

Tabela 11 - Número de domicílios com água canalizada no município de Goiânia-GO 2018-2022

Número de domicílios com água canalizada no município de Goiânia 2018-2022					
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Domicílios (mil)	532	540	551	560	570

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 1ª visita.

Tabela 12 – Número de domicílios com coleta de lixo no município de Goiânia – GO 2018-2022.

Número de domicílios que possuem coleta de lixo no município de Goiânia 2018-2022					
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Domicílios (mil)	533	540	555	561	570

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 1ª visita

Ao analisarmos as tabelas 10, 11 e 12 nota-se que houve melhoras em todos os anos no número de domicílios com energia elétrica (aumento de 6,8%), domicílios com água canalizada (aumento de 7%) e de domicílios com coleta de lixo (aumento de 6,8%).

6 CONCLUSÃO

Este artigo analisou as relações existentes entre as causas de aumento ou diminuição da criminalidade. Dessa forma, o aumento da renda média em uma comunidade contribui significativamente para a diminuição da criminalidade. Nesse sentido, indivíduos que têm acesso a oportunidades econômicas tendem a buscar meios legítimos para alcançar seus objetivos, reduzindo a necessidade de envolvimento em atividades criminosas por motivos financeiros. Além disso, o fortalecimento da classe média pode criar um ambiente mais estável e seguro, uma vez que a prosperidade econômica geralmente se traduz em menor desigualdade social e sendo assim, o município representou essas melhorias por meio do aumento de sua renda média salarial, e também a diminuição do desemprego.

Ainda, a educação desempenha um papel crucial nesse contexto. Regiões que investem em sistemas educacionais robustos oferecem aos cidadãos ferramentas para o desenvolvimento pessoal e profissional produzindo cidadãos com níveis mais elevados de educação têm maior probabilidade de conseguir empregos estáveis e bem remunerados, reduzindo, assim, as motivações para a prática de crimes, assim, o município de Goiânia apresentou uma queda no número de pessoas analfabetas e um aumento no número de estudantes, tanto do ensino médio, quanto do ensino superior.

Outrossim, a infraestrutura e o desenvolvimento urbano também desempenham um papel crucial no combate à criminalidade. Áreas com boa infraestrutura, iluminação pública adequada e nos domicílios, além da regular coleta de lixo e água canalizada, têm menor propensão a crimes, uma vez que proporcionam ambientes mais seguros e coletivos.

Por fim, conforme um dos objetivos desse artigo era descobrir se o avanço dos índices socioeconômicos da cidade de Goiânia poderia ter influenciado na diminuição da criminalidade e conforme investigado é possível notar que sim, os avanços dos indicadores da capital Goiânia melhoraram na medida em que os índices de criminalidade diminuíram, principalmente nos crimes patrimoniais (com exceção do crime de furto) e dos crimes violentos contra a vida, uma vez que as melhorias nos índices socioeconômicos de uma região

estão intrinsecamente ligadas à redução da criminalidade. Essa relação complexa envolve aspectos como renda, educação, saúde e infraestrutura.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, O.; REGINALDO TEIXEIRA PÉREZ. **A dinâmica da criminalidade brasileira entre a exclusão social e o crescimento econômico**. Performance Evaluation, v. 5, n. 2, p. 92–112, 4 nov. 2009.

BECCARIA, C. 1985. **Dos delitos e das penas**. São Paulo, Hemus – Livraria Editora Ltda, 117 p.

BECKER, G.S. 1968. **Crime and punishment: An economic approach**. The Journal of Political Economy, 76(2):169-217.

BRENNER, G. 2001. **A racionalidade econômica do comportamento criminoso perante a ação de incentivos**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 314 p.

BLAU, Judith e BLAU, Peter M. (1982), "**The cost of inequality: metropolitan structure and violent crime**". American Sociological Review, 47: 114-129.

CANO, I.; SOARES, G.D. 2002. **As teorias sobre as causas da criminalidade**. Rio de Janeiro, IPEA, 26 p. (manuscrito).

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. 2003a. **Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos**. Texto para Discussão nº 956. Rio de Janeiro, IPEA, 36 p.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. 2003b. **Criminalidade: social versus Polícia**. Texto para Discussão nº 958. Rio de Janeiro, IPEA, 20 p.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W.; CARVALHO, A.X. de. 2005. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil**. Texto para Discussão nº 1144. Rio de Janeiro, IPEA, 40 p.

ENGELS, Friedrich. (1976), **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo, Global.

ESTADO DE GOIÁS. **Secretaria de Estado da Segurança Pública Gerência do Observatório de Segurança Pública**. Goiânia. Acesso em 19 de Outubro de 2023.

EYRE, J. et al. **Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência**. Cadernos Saúde Coletiva, v. 23, n. 3, p. 231–238, 1 set. 2015.

GIAMBIAGI, F. 2007. **Brasil, Raízes do Atraso: paternalismo x produtividade**. Rio de Janeiro, Elsevier, 253 p.

GONÇALVES, R.A.; VIEIRA, S. 2005. **A avaliação do estilo de vida criminal em ofensores sexuais. Psicologia: teoria, investigação e prática**, 1:81-92. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4357/1/10Rui%20Goncalves.pdf>. Acesso em: 09/08/2008

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Econômico**. Disponível: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos.html>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da Violência 2021**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>.

LOMBROSO, C. (1968) [1911], **Crime, its Causes and Remedies** (Traduzido para o inglês por H. P. Horton, N. J. Montclair e S. Patterson).

LAND, Kenneth C., McCALL, Patricia L. e COHEN, Lawrence. (1990), "**Structural covariates of homicide rates: are there any invariances accross time and social space?**". *American Sociological Review*, 95: 922-963

MARTINS, S. H. Z. **Pobreza e criminalidade: a construção de uma lógica**. *Revista de História*, n. 132, p. 119–130, 30 jun. 1995.

MERTON, R. K. (1938), "**Social Structure and Anomie**". *American Sociological Review*, vol. 3, pp. 672-682.

MESSNER, Steven. (1980), "**Income inequality and murder rates: some cross-sectional findings**". *Comparative Social Research*, 3: 185-198.

SILVA, L.A.M.; PINHEIRO, P.G.; EUFRÁSIO, C.A.F. 2006. **O Policiamento Comunitário como Modificador de Influências Criminais: Uma Aplicação na Teoria da Associação Diferencial**. In: Reunião Anual da SBPC. 58, Florianópolis, 2006. Anais... Florianópolis, p. 9-15.

TEIXEIRA, M. A. N., & Do, D. E. (2016). **SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL**. *Revista Direitos Sociais E Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, 3(2), 39–71. <https://doi.org/10.25245/rdspp.v3i2.72>.

PARKER, Robert Nash. (1989), "**Poverty, subculture of violence, and type of homicide**". *Social Forces*, 67, 4: 983- 1.007.

VIAPIANA, L.T. 2006. **Economia do Crime: Uma explicação para a formação do criminoso**, Porto Alegre, Editora AGE, 175 p.